



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## **ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**1. DA REUNIÃO.** Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se, de forma presencial, no auditório Demartin Bizerra do Câmpus Goiânia, a 60ª reunião, ordinária, do Conselho de Câmpus (ConCâmpus) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para tratar dos seguintes pontos de pauta: I - Abertura da reunião, informes e votação da Ata da 59ª Reunião; II - Leitura da ordem do dia: relato, discussão e votação; III - Apresentação da proposta de metodologia para a construção do Anexo D do POCV; IV - Processo nº 23373.002183/2023-60 (PPC Do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet); V - Processo nº 23373.000776\_2025-53 (Formalização da solicitação de bolsas para discentes do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade); VI - Laboratórios de Química e Biologia. **2. DOS PRESENTES E AUSENTES.** Tendo havido *quorum*, a reunião foi conduzida pela presidente do ConCâmpus, Adriana dos Reis Ferreira e secretariada pela servidora Lívia de Lima Cunha, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Alexandre Borges Fernandes Camozzi, Alexandre do Nascimento Vaz, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Ângela de Moraes Guimarães Dias, Ariana Cárita de Assis Marinho Silva, Daniela Hilda de Souza Siqueira, Erika Regina Leal de Freitas, Fatianny Didier Sampaio Monteiro, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Janaina Ferreira, João Dib Filho, Juliana Santos da Conceição, Karoline Victor Fernandes, Lisandra Lavoura Carvalho Passos, Lucas Bernardes Borges, Paulo Cezar Pereira, Rafael Gonçalves Borges, Regina Célia Magalhães Marinho, Ricardo Fernandes de Sousa, Ricardo Freire Gonçalves, Sandra Santos Faria, Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, Vinícius Carvalhaes e Walmir Barbosa. Justificaram a ausência os/as conselheiros/as: Eduardo de Oliveira Silva, Fabiane Costa Oliveira e Nicole de Oliveira Aquino. Não justificaram a ausência as conselheiras: Ana Clara Lima de Oliveira e Júlia Meireles Teixeira. **3. DA PAUTA.** A presidente do Conselho, professora Adriana dos Reis Ferreira, abriu a reunião informando que no dia anterior (28/05/2025) ocorreu a 94ª Reunião do Conselho Superior (CONSUP), na qual a minuta do regulamento das eleições para Reitor/a e Diretores/as-Gerais foi apreciada, alterada e resultou na RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025. A presidente destacou que o processo eleitoral é, também, um momento de formação, já que possibilita discussões sobre diversos temas relevantes para toda a comunidade acadêmica tanto do Câmpus Goiânia, quanto da Reitoria e de todo o IFG. Por conseguinte, Adriana manifestou seu desejo de que o pleito seja repleto de bons diálogos que instiguem os próximos/as gestores/as a contribuir para o progresso da instituição em todos os segmentos. Em seguida, a presidente Adriana comunicou aos/às conselheiros/as sobre a realização da Semana do Meio Ambiente, organizada pela coordenadora de eventos, Renata Fleury Curado Roriz, as docentes Rúbia Cristina Diógenes Pinheiro, Gisélia Lima Carvalho Arrais e o docente Thomas Leonardo Marques de Castro Leal, que promoverão ações em todos os turnos do dia 05 de junho de 2025. O objetivo do evento é promover a conscientização ambiental por meio de atividades educativas e transformadoras, alinhadas ao Dia Mundial do Meio Ambiente e à Semana Nacional do Meio Ambiente no Brasil. A presidente informou que, apesar de este evento já ter ocorrido em anos anteriores, o mesmo não é um evento institucionalizado, mas existe a intenção de incluí-lo no calendário acadêmico, dada a extrema importância do tema não só para a comunidade acadêmica, mas para toda a humanidade. Adriana mencionou também a organização das comemorações do aniversário do Câmpus Goiânia, que acontecerão na primeira semana de julho e coincidem com a data do Batismo Cultural de Goiânia, bem como com comemorações locais e mundiais dos 100 anos do movimento artístico e de design, Art Déco, sendo importante destacar que Goiânia abriga o maior acervo desta arquitetura no Brasil e o segundo maior do mundo, atrás apenas da cidade de Miami, nos Estados Unidos. Durante as comemorações do aniversário do câmpus, será ofertada aos discentes do câmpus e a estudantes de escolas públicas uma Oficina de Grafite como atividade integrante do projeto Luzes da Terra: O Impacto Feminino em Goiás, apresentado pela artista Tchella Queiroga, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - Ocupa Goiás. Além de grafitar um dos muros externos do câmpus, a artista, após ministrar a oficina aos estudantes, auxiliará os mesmos na produção de um mural dentro do câmpus. A conselheira Daniela pediu a palavra para tratar de uma fala proferida por representante do Câmpus Goiânia no Conselho Superior do IFG, na 92ª Reunião do CONSUP, de 31/03/2025, relatando que não houve participação da comunidade acadêmica do Câmpus Goiânia na construção do calendário acadêmico. Em defesa do fato de que o relato não corresponde com a realidade, a conselheira Daniela sugeriu, ainda durante os informes, que seja incluída como pauta a elaboração de uma carta ao CONSUP, elucidando aos/às membros/as daquele conselho que o calendário acadêmico do Câmpus Goiânia foi estruturado coletiva e democraticamente com ampla participação de toda a comunidade acadêmica. A presidente Adriana propôs que o tema fosse discutido durante a leitura da ordem do dia, de modo a definir se será incluído como pauta da reunião corrente ou da subsequente. A conselheira Janaina informou aos/às conselheiros/as que, ao deparar-se com a necessidade de verificar imagens registradas nas câmeras de videomonitoramento do câmpus, não foi possível acessar as gravações de cinco dias anteriores (prazo determinado por este conselho na RESOLUÇÃO 02/2023 - CP-GOIANIA/IFG, de 10 de maio de 2023). Apenas o registro de três dias precedentes estava disponível, prazo considerado insuficiente pela conselheira. A presidente Adriana esclareceu que,

embora tenha comunicado o fato à Coordenação de Tecnologia da Informação, à Gerência de Administração e Manutenção e à Diretoria de Administração do câmpus, apenas a Diretoria de Tecnologia da Informação, na reitoria, está habilitada a modificar a duração do armazenamento dos registros das câmeras. A presidente ressaltou também a necessidade de aumentar o prazo de acesso aos registros de cinco para sete dias, considerando a incidência de feriados prolongados. Adriana apontou ainda que, para melhorar a segurança do câmpus, estão sendo adquiridas mais câmeras para serem colocadas na parte externa, enquanto algumas, já instaladas internamente, serão deslocadas, pois estão localizadas em pontos cegos, em decorrência de alterações realizadas na estrutura do prédio. O conselheiro Vinícius mencionou a necessidade de modificar a RESOLUÇÃO 02/2023 - CP-GOIANIA/IFG, de 10 de maio de 2023, caso o prazo para acessar as gravações seja expandido. A conselheira Janaina solicitou que os documentos a serem apreciados antes das reuniões sejam enviados com maior antecedência. Em seguida, a ata da 59ª reunião **foi aprovada**, com abstenções dos conselheiros Hugo e Ricardo Fernandes e da conselheira Lisandra, que não participaram da referida reunião. Neste momento, a presidente aproveitou para dar as boas vindas ao Conselho de Câmpus para estes novos membros (chefes dos departamentos de áreas acadêmicas II e III) e para a nova membra (representante dos coordenadores de curso do departamento de áreas acadêmicas I). Ao ler a sequência do dia, a presidente Adriana explicou que as pautas das reuniões do ConCâmpus obedecem ordem de chegada à sua secretaria, fato que não impede inversão, inclusão ou exclusão de itens, conforme necessidade de priorização verificada e votada pelos/as conselheiros/as. Sendo assim, a presidente solicitou incluir na pauta a indicação de conselheiros/as para compor o Comitê Deliberativo responsável por analisar os pedidos de acesso às imagens e gravações das câmeras do Sistema de Videomonitoramento do Câmpus Goiânia, considerando que tanto o representante dos servidores técnico-administrativos quanto o representante discente que compunham este comitê já não são mais membros deste conselho. A solicitação da presidente **foi atendida**, tornando este o **primeiro item** a ser discutido. O pedido da conselheira Daniela para incluir à pauta a elaboração de uma carta ao ConSup **foi aceito** pelos/as membros/as condicionado à proposta de encaminhamento do conselheiro Vinícius e da conselheira Ariana de realizar uma reunião extraordinária para tratar do tema, após análise do trecho do vídeo da reunião do ConSup em que um dos representantes do Câmpus Goiânia afirmou não ter havido democratização e/ou participação da comunidade acadêmica na elaboração do calendário acadêmico. Na sequência, os conselheiros/as **deliberaram** que o **item VI** da pauta, referente aos laboratórios de Química e Biologia fosse debatido em **segundo lugar**, o **item IV**, sobre o PPC Do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, viesse em **terceiro lugar**, o **item III**, Apresentação da proposta de metodologia para a construção do Anexo D do POCV, em **quarto lugar** e o **item V**, Formalização da solicitação de bolsas para discentes do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, **por último**. Passou-se, assim, à indicação dos novos componentes do Comitê Deliberativo responsável pela análise dos pedidos de acesso ao Sistema de Videomonitoramento. O conselheiro Alexandro do Nascimento Vaz (técnico-administrativo) e a conselheira Ângela de Moraes Guimarães Dias (discente) se disponibilizaram para compor o comitê, juntamente com o conselheiro Marcos de Luca Rothen (docente), que já era membro do comitê. A seguir, a presidente Adriana relatou que o debate acerca dos laboratórios de Química e Biologia iniciou-se a partir da publicação de uma matéria por um veículo da imprensa local, alertando sobre o perigo que tais laboratórios oferecem tanto para o câmpus quanto para a comunidade externa circunvizinha. Isto posto, a presidente recuperou as ações realizadas desde então, quais foram: reunião com os servidores técnicos dos laboratórios de Química e Biologia, os coordenadores da área de Química e do curso de bacharelado em Química, o chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas II, a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), membros da Comissão de Atualização e Redimensionamento dos Espaços, o gerente de Administração e Manutenção e o diretor de Administração. Nessa reunião, foram definidos encaminhamentos de curto e médio prazos, tais como: trazer a proposta de alteração dos espaços dos laboratórios para apreciação no ConCâmpus; realização de reuniões entre as chefias de departamento, as coordenações de área e os servidores técnicos de laboratório, com o objetivo de revisitar e reiterar as solicitações feitas via processos 23373.002289/2017-15 e 23373.004458/2022-19; elaboração de normas gerais e específicas para o uso dos laboratórios da unidade; limpeza, retirada e tratamento dos resíduos dos laboratórios; renovação dos contratos dos extintores; promoção de capacitações sobre primeiros socorros e prevenção de incêndios para docentes e técnicos administrativos, organizadas pela Diretoria-Geral e pela CISSP; e solicitação de nova perícia dos laboratórios ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). A longo prazo e a depender da finalização da obra do Prédio de Assistência Estudantil, solicitou-se que a mudança dos laboratórios para o piso térreo seja discutida pelo ConCâmpus como uma prioridade e um compromisso assumido pela atual gestão e reafirmado pela gestão seguinte. A Pró-Reitoria de Administração (PROAD), após visita ao câmpus, colocou-se à disposição do câmpus Goiânia, para apoiar e auxiliar em demandas pertinentes avaliadas como necessárias. Ante o exposto, a Diretoria-Geral solicitará à PROAD, entre outras demandas, a retomada imediata das ações junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção do laudo de aprovação do projeto de combate a incêndio e pânico, o qual foi conduzido pela reitoria, com recursos orçamentários do Câmpus Goiânia e a finalização da segunda fase do Projeto Elétrico para 2025 e 2026. Tendo concluído sua fala sobre as ações adotadas pela Diretoria-Geral do câmpus, a presidente oportunizou a fala aos/às presentes. O conselheiro Alexandre Camozzi descreveu duas ocasiões em que passou por acidentes que o levaram à perda de consciência momentânea, nos últimos seis meses, durante a preparação de um ensaio no laboratório de pavimentação. Segundo o conselheiro, os acidentes ocorreram em decorrência da ausência de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) adequados para a execução deste ensaio específico. Alexandre alegou que o SIASS foi comunicado sobre os acidentes e enviou um servidor ao laboratório, que se comprometeu a encaminhar solicitação de aquisição de EPIs para a realização do referido ensaio à Diretoria de Administração. Entretanto, até o momento da reunião, tal solicitação não tinha sido feita. O servidor Marcus Vinícius Ramos perguntou como serão viabilizadas as proposições expostas pela presidente. Adriana respondeu que os encaminhamentos serão definidos pelos/as conselheiros/as na reunião em curso. Em vista disso, o servidor disponibilizou-se para compor comissão ou grupo de trabalho que seja formado durante a reunião e, considerando que recursos para aquisições de materiais como EPIs são frequentemente escassos, o servidor propôs

que seja feita uma tentativa de buscar recursos em outros órgãos e/ou entidades. A presidente Adriana considerou a contribuição do servidor importante e argumentou que é possível realizar este tipo de solicitação e a mesma ser atendida, principalmente por se tratar de segurança. A presidente acrescentou que, normalmente, emendas parlamentares são destinadas para infraestrutura, o que também se enumera como um problema dos laboratórios e, portanto, possui possibilidade de atendimento. A conselheira Ana Lúcia manifestou solidariedade aos/às servidores/as técnicos/as e docentes que atuam nos laboratórios e afirmou considerar importante a institucionalização do tema por meio do encaminhamento da discussão para o ConCâmpus. A conselheira sugeriu que seja redigido um documento, além da ata da reunião, que registre como prioridade a questão dos laboratórios, que envolve segurança e saúde dos/as servidores/as e discentes. Ana Lúcia destacou também a importância da elaboração de regulamento comum a todos os laboratórios e, em diálogo com cada área, regulamentos específicos. A conselheira Ana Lúcia sugeriu ainda que seja formada uma comissão específica para levantar e analisar as necessidades dos laboratórios. E, finalizando sua fala, a conselheira propôs a interdição imediata de locais que oferecem maiores riscos, bem como interrupção urgente de atividades perigosas. A conselheira Ariana indagou os servidores técnicos de laboratório presentes sobre a existência de um responsável técnico pelos laboratórios que, ao analisar a gravidade dos acontecimentos, indique a interdição dos laboratórios. Ariana questionou também se é competência do ConCâmpus definir a organização e administração das atividades relacionadas aos laboratórios. A conselheira inquiriu ainda sobre a destinação de recursos no decorrer dos últimos 8 anos, após a conclusão dos trabalhos da comissão de atualização e redimensionamento dos espaços do câmpus, considerando que, tendo participado da referida comissão, foram feitas sugestões por esta à gestão da época sobre segurança. Respondendo à primeira indagação da conselheira Ariana, o conselheiro João Dib declarou que o Governo Federal dispensou a exigência de um responsável técnico, dentro de certas instituições públicas federais e exemplificou que, no caso da nossa instituição, poderiam ser considerados/as responsáveis técnicos/as coordenadores/as, gestores/as. O conselheiro continuou, dizendo que considera complexo atribuir ao Conselho de Câmpus a responsabilidade de resolver uma situação, que em sua visão, deveria ser imputada às instâncias superiores. A presidente Adriana clarificou que, diferentemente de regulação, a regulamentação acerca de qualquer espaço dentro do câmpus é aprovada pelo ConCâmpus e, por esta razão, o tema sobre os laboratórios foi encaminhado a este conselho. O conselheiro João Dib concluiu sua fala, ressaltando a importância de eliminar materiais, suspender atividades e interditar locais que ofereçam riscos sérios antes da emissão do novo laudo do SIASS. O servidor Ghesley Jorge Xavier fez menção aos processos 23373.002289/2017-15 e 23373.004458/2022-19, alegando que os mesmos permaneceram sem tramitação por dois anos e meio na caixa de processos da Gerência de Administração e Manutenção. Segundo o servidor, há laudos incluídos nos referidos processos que descrevem todos os riscos que os laboratórios de Química e Biologia oferecem aos/às servidores/as e discentes que os utilizam. Riscos estes que o servidor considera graves e, portanto, deveriam ser divulgados para toda a comunidade. O servidor solicitou esclarecimentos sobre as razões de os processos não terem sido encaminhados, os recursos do câmpus não terem sido destinados para solucionar os problemas indicados nos processos e os responsáveis não terem sido responsabilizados. Ghesley concluiu, manifestando-se favorável à interdição dos laboratórios. O conselheiro Vinícius, tendo sido técnico de laboratório, solidarizou-se com o relato do conselheiro Alexandre, asseverando que os desafios deste cargo em uma instituição de ensino são maiores do que no setor industrial, já que neste há maior fiscalização. Vinícius ponderou que a avaliação das condições de funcionamento dos laboratórios deve ser realizada por um engenheiro de segurança, portanto pelo SIASS. O conselheiro defendeu o uso de EPIs tanto pelos técnicos, quanto pelos docentes e discentes, de modo a diminuir os riscos inerentes às atividades desenvolvidas nos laboratórios. O conselheiro Vinícius recomendou que seja emitida uma resolução que determine a atualização dos regulamentos dos laboratórios, considerando que estes já existem e aconselhou que a atualização do regulamento geral de todos os laboratórios, bem como dos regulamentos específicos de cada laboratório seja anexada à resolução. Por último, Vinícius solicitou que os processos 23373.002289/2017-15 e 23373.004458/2022-19, mencionados pelo servidor Ghesley, sejam encaminhados a todos/as os/as conselheiros/as. O conselheiro Hugo opinou que o ConCâmpus precisa definir a mudança dos laboratórios de Química e Biologia como prioridade, argumentando que deve ser feito diálogo com a comissão de atualização e redimensionamento dos espaços, de modo que esta indique os espaços disponíveis para que se iniciem a elaboração de projetos e a solicitação de captação de recursos. O conselheiro ratificou o que foi dito pela conselheira Ana Lúcia e pelo conselheiro João Dib sobre a interdição dos laboratórios e a suspensão das atividades, em caso de riscos muito altos e concluiu dizendo que julga importante a formação de uma comissão específica para tratar da segurança dos laboratórios. A conselheira Regina expôs que, diante do relato do conselheiro Alexandre, o ensaio a que ele se referiu deve ser suspenso imediatamente e substituído por outro tipo de ensaio que não ofereça riscos tão severos. O conselheiro Paulo revelou que, com o crescimento do câmpus e sua divisão em quatro departamentos, houve um distanciamento entre os setores e segmentos, ocasionando problemas de comunicação. O conselheiro assegurou que sempre defendeu que os laboratórios de Química e Biologia deveriam se deslocar para o piso térreo, no entanto, esta mudança não se efetivou em decorrência da ausência de espaço, bem como da dificuldade de decidir quais setores se deslocariam para o local dos laboratórios. Paulo salientou que após a finalização do prédio de assistência estudantil, vários setores que atualmente funcionam no piso térreo serão transferidos para o novo prédio, possibilitando a realocação dos laboratórios de Química e Biologia do primeiro piso para o térreo. Como ação de curto prazo, o conselheiro Paulo reafirmou o que foi mencionado pela presidente Adriana, que já foi encaminhada solicitação de nova vistoria de segurança ao SIASS com caráter de urgência e, a partir da emissão do laudo, serão realizadas as intervenções pertinentes. A presidente Adriana reforçou que toda e qualquer alteração nos laboratórios de Química e Biologia será guiada pelo novo laudo emitido pelo SIASS. A conselheira Ariana pediu, como questão de ordem, que sejam considerados os relatos dos técnicos de laboratório presentes acerca de experiências que afetaram sua segurança antes de qualquer outro encaminhamento. Tendo sido acatada pela maioria dos/as conselheiros/as, Ariana sugeriu, como encaminhamento, que as atividades nos laboratórios em questão sejam suspensas até que seja elaborado um parecer técnico, com análise detalhada e fundamentada sobre suas condições de funcionamento. A

conselheira Ana Lúcia sinalizou que, em razão de o ConCâmpus não estar apto a elaborar um documento com tal teor, deve ser criada uma comissão específica para realizar levantamento das atividades dos laboratórios que oferecem riscos graves aos seus usuários. A proposta da presidente Adriana foi de que seja encaminhado um memorando aos coordenadores de cursos, solicitando o envio de identificação de todas as atividades práticas realizadas nos laboratórios que não estejam cumprindo a normativa vigente. A conselheira Erika ressaltou que não pode haver uma generalização ao considerar que todos os laboratórios apresentam riscos e que os/as servidores docentes e técnicos/as que atuam em cada laboratório precisam ser ouvidos antes de terem suas atividades laboratoriais suspensas. A conselheira Ana Lúcia advertiu que o prazo de resposta ao memorando deve ser curto. A presidente frisou que poderá solicitar vistoria de segurança e emissão de laudo ao SIASS para cada laboratório que indicar condições inadequadas de funcionamento. O conselheiro Ricardo Fernandes endossou o que disseram a conselheira Erika e a presidente Adriana e acrescentou que deve-se impor a todos os laboratórios o levantamento das atividades, mas estabelecendo como prioridades os dois laboratórios mencionados na reunião (Química e Pavimentação) e exigindo urgência. A conselheira Daniela aconselhou que no memorando conste que o ConCâmpus recomenda que sejam suspensas quaisquer atividades que a equipe atuante nos laboratórios avalie como sendo de risco iminente e que, nesta análise decisória, seja assegurada a avaliação do laboratorista responsável como prioritária. Esta proposta **foi aprovada** pelo Conselho. A segunda proposta feita pela presidente Adriana, em atendimento ao que lhe foi solicitado nas reuniões realizadas para tratar sobre os laboratórios de Química e Biologia, foi de que o ConCâmpus referende a transferência dos laboratórios supramencionados para o piso térreo como uma prioridade e um compromisso. Os conselheiros/as **aprovaram** a proposta. A presidente passou, então, à discussão sobre quais devem ser os membros integrantes da Comissão de Elaboração da Metodologia e da Minuta do Regulamento dos Laboratórios do Câmpus Goiânia, regulamento este que norteará a estruturação dos regulamentos específicos de cada laboratório. Os/as conselheiros/as **decidiram** que a referida comissão deve incluir dois/duas representantes de cada departamento de áreas acadêmicas (docente ou técnico-administrativo/a), dois/duas representantes da CISSP e dois/duas representantes do ConCâmpus, totalizando doze membros/as. A conselheira Regina e o conselheiro Alexandre se disponibilizaram a participar desta comissão como representantes do ConCâmpus. O conselheiro Hugo solicitou, novamente, que se convoque a comissão de atualização e redimensionamento dos espaços do câmpus para informar seus/suas elementos acerca da priorização da mudança dos laboratórios de Química e Biologia e criar uma comissão específica para realizar estudos sobre este fim. A solicitação **foi acatada**. Em detrimento do horário avançado, a conselheira Janaina requereu que ocorresse a discussão do **item IV** da pauta, sobre o PPC Do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, justificando que o mesmo já foi discutido em reuniões anteriores, a adequação recomendada pelo ConCâmpus foi realizada e sua apresentação seria rápida. A presidente Adriana consultou o pleno sobre a continuação da reunião até as dezoito horas. **Houve empate** entre os/as conselheiros/as que votaram por continuar e os/as que votaram para encerrar a reunião. Desta forma, a presidente decidiu que a reunião prosseguiria. A presidente explicou que na 55ª reunião deste conselho, foi recomendado que fosse realizada uma análise da possibilidade de oferta do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet no turno noturno, considerando que o público alvo é composto por trabalhadores e tem o perfil semelhante ao dos cursos técnicos de Educação de Jovens e Adultos. A conselheira Janaina comunicou que convocou os/as componentes da Câmara Consultiva de Ensino para uma reunião online, todavia, nenhum/a compareceu e, por esta razão, ela foi a única a assinar o parecer. Nesse caso, a presidente manifestou-se desconfortável em prosseguir com a discussão e votação do item, por ter sido aprovado apenas pela presidente da Câmara Consultiva de Ensino e não pela maioria de seus/suas integrantes. A conselheira Janaina argumentou que o processo foi encaminhado a todos/as os/as membros/as da câmara, foram feitas análise e discussão pelo grupo, foi enviado um memorando descrevendo as alterações, porém, depois do envio do memorando, ninguém se pronunciou. O conselheiro Vinícius defendeu que o item fosse discutido e votado, alegando que a solicitação do ConCâmpus foi atendida pelo colegiado da área e que à Câmara de Ensino competia apenas embasar as informações. A presidente Adriana ratificou seu desconforto em continuar por não haver respaldo da câmara, que foi criada exatamente para que decisões como esta sejam tomadas de forma colegiada. O conselheiro Hugo demonstrou apoio à continuação da discussão e votação do item, arguindo que houve apenas uma alteração do parecer atual em relação ao último e que houve falta de responsabilidade daqueles/as que não compareceram. O conselheiro Alexandre elucidou que não se trata apenas de uma alteração, mas de um novo documento, no qual deveria constar ciência dos participantes por meio de suas assinaturas. Sem as assinaturas, o documento pode ser questionado e invalidado. Deste modo, Alexandre recomendou que o parecer retorne para a apreciação dos/as participantes da câmara, a fim de sanar o vício. Adriana preconizou que, em consideração ao exposto, sejam debatidas normas para as reuniões das câmaras consultivas em reunião futura deste conselho. A conselheira Thamise alegou que na reunião da câmara de ensino que não aconteceu em decorrência do não comparecimento dos/as membros/as, assim como na presente reunião em que boa parte dos/as conselheiros/as se retiraram antes do final, aqueles/as que não estiveram presentes precisarão aceitar o que for decidido pelos/as que compareceram/permaneceram. O conselheiro Vinícius indicou que seja feita revisão da resolução que trata das câmaras consultivas. Assim, a maioria dos/as conselheiros/as presentes **votou** pela apresentação do item. A conselheira Janaina leu, então, o PARECER 20/2025 - GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG, incluído ao processo nº 23373.002183/2023-60. Verificou-se, contudo, que no item 2.4 do parecer, que tratava do turno/duração do curso, houve uma incorreção. Onde se deveria ler: Curso a ser ofertado no turno noturno, lê-se: "Curso a ser ofertado no turno vespertino". A conselheira Karoline mostrou-se preocupada em aprovar o parecer perante toda a discussão que precedeu a leitura do mesmo sobre este ter sido assinado apenas pela presidente da câmara, assim como pelo esvaziamento da reunião em curso. Karoline sugeriu que o parecer seja retificado e discutido na reunião subsequente. A maioria dos conselheiros presentes **acatou** a proposição da conselheira Karoline. **4. DO ENCERRAMENTO.** A presidente Adriana informou que após o processo eleitoral, será convocada reunião extraordinária para discutir as pautas não contempladas nesta reunião. Com acordo entre os conselheiros presentes, encerrou-se a reunião às dezoito horas. Para constar, eu, Livia de Lima Cunha, lavrei a presente ata, que será assinada pelos/as conselheiros/as

presentes. Goiânia, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

*(assinado eletronicamente)*

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

CONSELHEIROS PRESENTES

Alexandre Borges Fernandes Camozzi

Alexandro do Nascimento Vaz

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira

Ângela de Moraes Guimarães Dias

Ariana Cárita de Assis Marinho Silva

Daniela Hilda de Souza Siqueira

Erika Regina Leal de Freitas

Fatianny Didier Sampaio Monteiro

Hugo Leonardo da Silva Belisário

Janaina Ferreira

João Dib Filho

Juliana Santos da Conceição

Karoline Victor Fernandes

Lisandra Lavoura Carvalho Passos

Lucas Bernardes Borges

Paulo Cezar Pereira

Rafael Gonçalves Borges

Regina Célia Magalhães Marinho

Ricardo Fernandes de Sousa

Ricardo Freire Gonçalves

Sandra Santos Faria

Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela

Vinicius Carvalhaes

Walmir Barbosa

Documento assinado eletronicamente por:

- Fatianny Didier Sampaio Monteiro, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/07/2025 09:13:05.
- Walmir Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/07/2025 20:04:33.
- Ricardo Fernandes de Sousa, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIII, em 04/07/2025 19:23:12.
- Daniela Hilda de Souza Siqueira, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 04/07/2025 15:40:49.
- Lucas Bernardes Borges, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCLF, em 04/07/2025 14:23:08.
- Ariana Carita de Assis Marinho Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 04/07/2025 13:33:20.
- Janaina Ferreira, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIV, em 04/07/2025 13:10:44.
- Sandra Santos Faria, COORDENADOR(A) - FG4 - GYN-CCATH, em 04/07/2025 12:20:17.
- Erika Regina Leal de Freitas, GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE, em 04/07/2025 12:15:06.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, CHEFE - CD4 - GYN-DAAII, em 04/07/2025 08:17:44.
- Paulo Cezar Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - GYN-DA, em 04/07/2025 08:17:09.
- Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 04/07/2025 07:13:55.
- Vinicius Carvalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/07/2025 05:58:52.
- Lisandra Lavoura Carvalho Passos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/07/2025 00:49:36.
- Joao Dib Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/07/2025 21:24:49.
- Ricardo Freire Goncalves, COORDENADOR(A) - FUC1 - GYN-CCBET, em 03/07/2025 20:17:00.
- Juliana Santos da Conceição, 20211011200275 - Discente, em 03/07/2025 20:14:37.
- Alexandre Borges Fernandes Camozzi, TECNOLOGO-FORMACAO, em 03/07/2025 20:12:16.
- Rafael Goncalves Borges, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - GYN-DAAI, em 03/07/2025 19:05:59.
- Karoline Victor Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/07/2025 18:48:42.
- Ana Lucia Siqueira de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - GYN-CRHAS, em 03/07/2025 18:41:38.
- Ângela de Moraes Guimarães Dias, 20231010870310 - Discente, em 03/07/2025 18:30:31.
- Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCBEM, em 03/07/2025 18:29:25.
- Alexandro do Nascimento Vaz, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 03/07/2025 18:26:11.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 03/07/2025 18:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657012

Código de Autenticação: e829ab83a7

